

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

000028

**LEI N. 3.462 - DE 15 DE MAIO DE 2001  
Autoriza abertura de crédito especial e  
dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

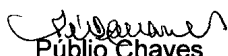
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao Ituiutaba Esporte Clube, para atender a despesas com participação de sua equipe de futebol no Campeonato Mineiro da Primeira Divisão - Módulo II.

Art. 2º Para ocorrer às despesas de abertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos de anulação, total ou parcial, de dotações do orçamento vigente e os provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de maio de 2001.

  
Públio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -